# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**


**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.**

## INDICAÇÃO Nº.66/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

**COLOCAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JACOB POLCARO ANTES DO CRUZAMENTO DA RUA AMÉRICO BRUNO COM A MESMA.**

## JUSTIFICATIVA

A rua acima citada liga o centro da cidade aos bairros Cidade Nobre e Lagoa de Traz, e os veículos que passam pela mesma andam em alta velocidade, colocando assim em risco a vida de crianças e adultos que vão para o centro ou do centro sentido aos bairros.

Os veículos desenvolvem uma grande velocidade descendo a rua que é íngreme, e com isto quem está indo ou vindo fica em situação de risco e exposto ao perigo.

Com a colocação de um redutor de velocidade antes do cruzamento da rua Américo Bruno com a rua Jacob Polcaro, além de diminuir o número de acidentes iremos preservar a vida dos pedestres e evitar constrangimentos e prejuízos aos condutores de veículos.

Desde já agradeço em nome dos pedestres que sempre passam pelo local e dos moradores dos bairros Cidade Nobre e Lagoa de Traz, dos quais partiram tal indicação e que esperam a efetivação dessa indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de março de 2017.

**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**
**Vereador – 2017/2020**

CÂMARA MUNIC.
Marisa de Fátima Cardoso
Assistente Administrativo
PIUMHI - MG

30/03/2017
às 8:40h